



Freguesia de Alcaria

EDITAL

(Concessão de Exploração por Hasta Pública)

Bar do Parque Fluvial de Alcaria

A Junta de Freguesia de Alcaria torna público que, por meio de deliberação datada de 27 de março de 2019, determinou que fosse realizada, por meio de hasta pública, a concessão da exploração do estabelecimento de bebidas, denominado “Bar do Parque Fluvial de Alcaria”, sito na Fonte Velha, na freguesia de Alcaria, concelho do Fundão, pertencente ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alcaria sob o artigo 1141.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1498, melhor identificado no respetivo processo administrativo.

A hasta pública é promovida pela Freguesia de Alcaria – Av. D. Maria de Lino Sousa – 6230-022 Alcaria; Telefone 275776777; Fax 275776777; E-mail: geral@jf-alcaria.pt - Horário de Funcionamento: das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00.

A Hasta Pública visa a concessão de exploração, por hasta pública, do estabelecimento de bebidas, denominado “Bar do Parque Fluvial de Alcaria”, sito na Fonte Velha, na freguesia de Alcaria, concelho do Fundão, nos termos e condições constantes de processo administrativo patente para consulta na secretaria da Junta de Freguesia de Alcaria, no horário de expediente.

- 1- As propostas deverão ser entregues na secretaria da Junta de Freguesia de Alcaria, **até às 13h00 do dia 14 de maio de 2019.**
- 2- As propostas são apresentadas em sobrescrito fechado, dirigido ao Presidente da Junta e identificando no exterior do mesmo o nome do proponente e a designação da hasta pública a que se destina.
- 3- O valor base mensal para licitação da concessão de exploração é de **100,00 €** (cem euros);
- 4- O valor do lanço mínimo foi fixado em 10,00 € (dez euros).
- 5- As propostas serão abertas pelas 21h00 do dia **15 de maio de 2019**, no Salão do edifício da Junta de Freguesia de Alcaria.
- 6- A adjudicação provisória é feita ao interessado que tiver oferecido o valor base mensal mais elevado.
- 7- O concorrente deverá ter a respetiva situação tributária e contributiva regularizada nos termos legais, devendo comprová-la no dia da realização da hasta pública.

Freguesia de Alcaria, 24 de abril de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Hélder José Alves Marrucho dos Santos)

